PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

favor da Sra. ILMAAPARECIDA PRECINATO FRANCK, inscrita no CPF nº 984.376.079-49 no valor de R$ 9.728,00 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 43/2021

Ratifico a Dispensa nº 43/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor da Sra. ELISIA FARINAAMAUKI, inscrita no CPF nº 031.599.379-09 no valor de R$ 10.960,00 (Dez mil, novecentos e sessenta reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 44/2021

Ratifico a Dispensa nº 44/2021 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor do Sr. JOVERCIMO CAETANO, inscrito no CPF nº 803.414.119-49 no valor de R$ 10.642,00 (Dez mil e seiscentos e quarenta e dois reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 45/2021

Ratifico a Dispensa nº 45/2020 com fundamento nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/09 e da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, referente a aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Chamada Pública da Agricultura Familiar - PNAE, a favor do Sr. VALDEMIR LUIS DE PAULA, inscrito no CPF nº 019.432.349-81, no valor de R$ 10.960,00 (Dez mil, novecentos e sessenta reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 22 de setembro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através do Secretário de Obras e Engenharia, Senhor Gabriel da Silva Galli, informa a quem possa interessar que na edição 2404 do Jornal da Cidade do dia 17 de junho de 2021, pág. 02 na publicação referente ao Plano de Loteamento denominado Três Meninos.

No Plano de Loteamento, **ONDE SE LÊ:**
"IV – Matrícula: 9.663, do Cartório de Registro de Imóveis de Primeiro de Maio- PR;

V – Total da Gleba: 60.000,00 m²;

VI – Quantidade de Quadras: 02;

VII – Quantidade de Lotes: 40;

VIII – Total da área dos Lotes: 47.375,19 m²;

IX – Total da área destinada ao Sistema Viário:
a) Área das Ruas: 7.132,71 m²;
b) Área de passeio público – rodovia PR-445: 909,44 m²;
c) Área não edificante: 1.707,79 m².

XI – Área institucional:
a) Lote Urbano com 287,16 m², localizado na Rua Sete, nº 254, quadra nº 03, lote n.º 19, Matrícula sob nº 8.886 do CRI de Primeiro de Maio - PR;
b) Lote Urbano com 289,68 m², localizado na Rua Sete, nº 244, quadra nº 03, lote n.º 18, Matrícula sob nº 8.885 do CRI de Primeiro de Maio - PR;
c) Lote Urbano com 360,00 m², localizado na Rua Sete, nº 249, quadra nº 02, lote n.º 21, Matrícula sob nº 8.849 do CRI de Primeiro de Maio - PR;
d) Lote Urbano com 292,20 m², localizado na Rua Sete, nº 232, quadra nº 03, lote n.º 17, Matrícula sob nº 8.884 do CRI de Primeiro de Maio - PR;

XII – Licença Ambiental do IAP N°238066
O loteador se obrigará a passar ao patrimônio público municipal às áreas citadas no inciso IX, alíneas 'a', 'b' e 'c' e inciso XI."
No Plano de Loteamento, **LEIA-SE:**
"IV – Matrícula: 9.663, do Cartório de Registro de Imóveis de Primeiro de Maio- PR;

V – Total da Gleba: 60.000,00 m²;

VI – Quantidade de Quadras: 02;

VII – Quantidade de Lotes: 40;

VIII – Total da área dos Lotes: 47.375,19 m²;

IX – Total da área destinada ao Sistema Viário:
a) Área das Ruas: 7.132,71 m²;
b) Área de passeio público – rodovia PR-445: 909,44 m²;
d) Área Rodovia PR 445: 2.874 m².
c) Área não edificante: 1.707,79 m².

XI – Área institucional:
a) Lote Urbano com 287,16 m², localizado na Rua Sete, nº 254, quadra nº 03, lote n.º 19, Matrícula sob nº 8.886 do CRI de Primeiro de Maio - PR;
b) Lote Urbano com 289,68 m², localizado na Rua Sete, nº 244, quadra nº 03, lote n.º 18, Matrícula sob nº 8.885 do CRI de Primeiro de Maio - PR;
c) Lote Urbano com 360,00 m², localizado na Rua Sete, nº 249, quadra nº 02, lote n.º 21, Matrícula sob nº 8.849 do CRI de Primeiro de Maio - PR;
d) Lote Urbano com 292,20 m², localizado na Rua Sete, nº 232, quadra nº 03, lote n.º 17, Matrícula sob nº 8.884 do CRI de Primeiro de Maio - PR;

XII – Licença Ambiental do IAP N°238066
O loteador se obrigará a passar ao patrimônio público municipal às áreas citadas no inciso IX, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' e inciso XI."

No Plano de Loteamento, **ONDE SE LÊ:**
"Valor total de R$390.000,00 (Trezentos e Noventa mil Reais), referente ao custo da Infraestrutura do Loteamento Industrial Três Meninos."

No Plano de Loteamento, **LEIA-SE:**
"Valor total de R$390.000,00 (Trezentos e Noventa mil Reais), referente ao valor caucionado para execução da Infraestrutura do Loteamento Industrial Três Meninos.

Os lotes caucionados são garantia à plena execução das obras propostas e aprovadas, de acordo com planilha de custos assim apresentada:

- Rede elétrica de alta tensão – R$ 35,000.00
- Meio-fio – R$ 20.000,00
- Pavimentação – R$ 70.000,00
- Galeria de Águas Pluviais – R$ 30.000,00
- Rede de Água Potável – R$ 20.000,00
- Arborização – R$ 5.000,00
- Rede Coletora de Esgoto – Seca – R$ 20.000,00"

Primeiro de Maio, 23 de setembro de 2021.

Gabriel da Silva Galli
Secretário de Obras e Engenharia

DESPACHO

Referência: Pegão Presencial nº 43/2021
Assunto: Recurso referente fase de habilitação.

Considerando os recursos apresentados, bem como as contrarrazões e Parecer da Procuradoria Jurídica, decido por:

a) REVER a decisão proferida, no dia 13 de agosto de 2021, para que seja declarada HABILITADA a empresa 6P TELECOM LTDA, nos moldes da fundamentação retro.

Dessa forma, encaminhe-se aos interessados, bem como sigam os demais atos necessários a conclusão do certame.

Primeiro de Maio, 21 de setembro de 2021.

Bruna de oliveira Casanova
Prefeita

Governo mobiliza população para o plantio de 400 mil mudas de árvores nativas

Fonte: www.aen.pr.gov.br

O Paraná comemorou o Dia da Árvore nesta terça-feira, 21 de setembro, com o plantio de cerca de 400 mil mudas de espécies nativas na Capital e no Interior, com a participação da população. A mobilização foi do Governo do Estado e as mudas foram distribuídas pelo Instituto Água e Terra (IAT), que possui 19 viveiros florestais e dois laboratórios de sementes de árvores nativas.

A ação fez parte do programa Paraná mais Verde, que atua para ampliar a cobertura vegetal do Paraná com foco na arborização urbana e rural. No Interior, as ações de distribuição e plantio de mudas foram organizadas pelos 21 Escritórios Regionais do IAT. Desde 2019, mais de 3,8 milhões de mudas foram distribuídas pelos viveiros florestais do Instituto.

No Parque Municipal de São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), o plantio de araucárias contou com a participação de idosos do programa Comunidade Ativa e de crianças da Escola Municipal Santa Rita.

O secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, também participou, junto com a prefeita Elizabeth Nina Singer. Além do plantio de araucárias, o evento foi marcado pela soltura de 50 balões biodegradáveis com sementes de araçá-amarelo, uma referência ao Setembro Amarelo.

Os participantes receberam um folder do programa com informações sobre como fazer o plantio de maneira correta. De acordo com a prefeita, a atual crise hídrica mostra a necessidade de mais árvores. "Mais do que nunca precisamos cuidar do meio ambiente e mudar nossas atitudes. Além de plantar árvores, é importante lembrar dos pequenos gestos do dia a dia que fazem a diferença, como não jogar lixo no chão", afirmou, dirigindo-se às crianças.

Nova parceria ajuda a promover o reflorestamento do Estado

Na solenidade do Dia da Árvore, Nunes também assinou uma Declaração de Parceria com a Sociedade Chauá, organização não governamental de Curitiba que possui um viveiro de mudas, com expertise na produção de espécies ameaçadas em extinção.

Com a parceria, o Instituto Água e Terra visa ampliar a produção de mudas de espécies ameaçadas para também fornecê-las nos seus viveiros florestais. O gerente de Restauração Ambiental do IAT, Mauro Scharnik, afirmou que a parceria resultará em troca de experiências técnicas e em cursos e capacitações que as duas instituições desenvolverão.

"A nossa expertise em produção de mudas nativas, com a expertise da Sociedade Chauá em produção de espécies nobres, ameaçadas de extinção, é uma soma de esforços para ampliar o leque de espécies a serem ofertadas para a recuperação de áreas degradadas no Paraná", disse.

O diretor executivo da Sociedade Chauá, Pablo Melo Hoffmann, ressaltou o papel do órgão ambiental estadual na produção de mudas e na disseminação de informações para a sociedade. "É uma instituição muito importante pelo volume de produção e tecnologia que possui para a produção de mudas nativas. Quando procuramos informações sobre espécies nativas é difícil de encontrar, e o IAT produz essas informações", destacou.

Na mesma solenidade, o secretário, o diretor-presidente do IAT, Everton Souza, e o diretor de Patrimônio Natural do IAT, Rafael Andreguetto, também assinaram uma Instrução Técnica que padroniza critérios e procedimentos para a coleta de sementes de espécies nativas em Unidades de Conservação.